

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 972, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e, seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 892/2013) crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2014, conforme Anexo II desta Lei.

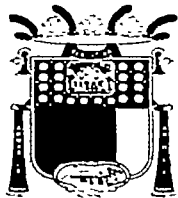
Art. 3º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 08 de setembro de 2014.


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

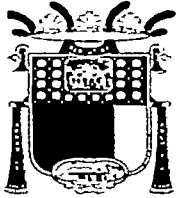
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
001 Órgão – Câmara Municipal de Anchieta 001 Unidade – Câmara Municipal de Anchieta 01 Função – Legislativa 031 SubFunção – Ação Legislativa 0001 Programa – Manutenção do Poder Legislativa 2.001 Atividade – Manutenção das Atividades Legislativas	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4 4 90 39.00		20 000,00
			Total	20.000,00



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
001 Órgão – Câmara Municipal de Anchieta 001 Unidade – Câmara Municipal de Anchieta 01 Função – Legislativa 031 SubFunção – Ação Legislativa 0001 Programa – Manutenção do Poder Legislativa 2.001 Atividade – Manutenção das Atividades Legislativas	Equipamento e material permanente	4.4 90.52 00		R\$1,00 20 000,00